



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 107/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas de São Gonçalinho**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Arraial do Santo

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Comissão de Festas de São Gonçalinho

Localização das Atividades:

Largo da Capela de São Gonçalinho.

Validade:

Dias 28 e 29 de junho 2025

Horário Autorizado:

1 – Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente, e locução (Speaker) do evento com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 29 de junho (domingo): das 19h00 às 22h00;

2 – Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 28 de junho (sábado): das 22h30 às 01h00;
- Dia 29 de junho (domingo): das 19h00 às 22h00;



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro